



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 957/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.151/2021
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos
Doadores e Doadoras de Sangue de Pombal –
ADSP, localizada no Município de Pombal, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Doadores e Doadoras de Sangue de Pombal – ADSP, localizada no Município de Pombal, neste Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 22 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

